



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

RESOLVE

HOMOLOGAR o processo licitatório nº 010/2022, modalidade Tomada de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação da Unidade Escolar denominada como Escola Municipal Sebastiana Maria de Jesus, situada na Av. Gabriel José Roriz, esquina com a rua 43, Setor Central, neste município, e **ADJUDICAR** a licitante **LATINS ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 20.735.589/0001-83, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 844.690,78 (oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos)**, e por estar de acordo com a legislação em vigor.

ALEXÂNIA-GO, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2023.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal